

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, e à Excelentíssima Senhora Secretária da Educação do Estado da Bahia, Rowenna Brito, que promovam a construção de uma unidade escolar da rede estadual de ensino no loteamento Vila América, no município de Vitória da Conquista.

O Deputado infrafirmado, com supedâneo no art. 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia, encaminha, por meio da Mesa Diretora desta Casa, a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Jerônimo Rodrigues e à Excelentíssima Secretária Estadual de Educação - SEC, Dra. Rowenna Brito, para que promovam a construção uma unidade escolar da rede estadual de ensino no loteamento Vila América, no município de Vitória da Conquista.

JUSTIFICATIVA

O Loteamento Vila América, localizado no município de Vitória da Conquista, tem apresentado significativo crescimento urbano nos últimos anos, com a implantação de diversos empreendimentos habitacionais e a consequente ampliação da população residente na localidade, que atualmente conta com aproximadamente 30.000 moradores.

O aumento da densidade populacional tem intensificado a demanda por equipamentos públicos essenciais, especialmente nas áreas de educação, saúde e mobilidade urbana.

No campo educacional, já existe uma unidade escolar na localidade que atende ao ensino fundamental, mas já não suporta a grande demanda atual, pois atende também os bairros Vila Elisa, Morada Real e Renato Magalhães. Ademais, a demanda pelo ensino médio tem crescido consideravelmente, fazendo com que muitos estudantes residentes no bairro precisem se deslocar diariamente para



outras regiões da cidade a fim de ter acesso às unidades da rede estadual de ensino.

Essa realidade impõe dificuldades às famílias e aos estudantes, sobretudo em razão das distâncias percorridas e da necessidade de utilização do transporte público para acesso às escolas, o que evidencia a importância de ampliar a oferta de vagas da rede estadual em áreas que apresentam forte expansão populacional.

Nesse contexto, a implantação de uma unidade escolar da rede estadual de ensino no Loteamento Vila América revela-se medida fundamental para garantir maior acesso à educação pública, reduzir os deslocamentos dos estudantes e atender de forma mais adequada à população residente na região, incluindo moradores de localidades próximas, como os loteamentos Boa Vista, Jardim Guanabara e Morada dos Pássaros.

Cabe registrar que o nosso mandato, em atuação conjunta com o Deputado Federal Waldenor Pereira, tem acompanhado essa demanda ao lado das lideranças comunitárias da região, em especial do presidente da Associação de Moradores do Vila América, Welton Manchinha, bem como do Vereador Fernando Vasconcelos, que têm atuado na defesa desse importante pleito da comunidade local.

Por essas razões, Senhora Presidente, é que formulo a presente indicação, sugerindo o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, e à Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Rowenna Brito, para que avaliem a viabilidade de promover a construção de uma unidade escolar da rede estadual no Loteamento Vila América, no município de Vitória da Conquista, atendendo a um relevante pleito educacional da comunidade local.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Zé Raimundo Fontes
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310037003100340036003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSE RAIMUNDO FONTES** em **17/03/2026 17:16**

Checksum: **003F209251CC3FBFDE90079D3B08775C2FA77B03F8F2D59A14048A416342897E**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310037003100340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.